

## **Abertura da Reunião**

Aos dezasseis dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezasseis, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 14h45, compareceram a Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade e os Vereadores, Dr. Vitor Manuel Tavares Martins, Sr. José Dinis Moura Semedo, Eng<sup>o</sup> Francisco Batista de Sena Cardoso e Prof<sup>a</sup> Maria de Fátima Semedo Dias, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, de Novembro corrente.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Maria Idalina Alves Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestarem os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços aos quais estão afetos, os seguintes trabalhadores:

- Dr<sup>a</sup> Maria da Graça Sales (da Secção Financeira), Sr<sup>a</sup> Maria da Graça Paulo (da Secção de Contratualização Pública e Património), Dr. Jaime Bizarro (do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico), Dr. Bento Semedo (da Subunidade Sócio Cultural) e Arqtº João Portalete (da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais).

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

### **Ponto 1 - Intervenção de munícipes.**

Este ponto é destinado aos munícipes que, eventualmente se encontrem na sala e que queiram, solicitando, intervir, conforme o disposto nos nºs 2 e 6 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Perguntado aos munícipes presentes na sala, pela Sr<sup>a</sup> Presidente da Câmara, do interesse em quererem intervir, nenhum manifestou interesse em usar da palavra, pelo que se passou ao ponto seguinte da ordem de trabalhos.

### **Ponto 2 - Período de antes da Ordem do Dia.**

#### **Apreciação e votação de Actas de Reuniões de Câmara:**

A Presidente do Executivo colocou à apreciação, para eventual aprovação, as Actas das Reuniões da Câmara Municipal, a seguir identificadas, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade. Foi, ainda, declarado que era dispensada a sua leitura, para cumprimento do disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, porque do texto original, foi distribuída, previamente, uma cópia por todos os eleitos.

- Acta Nº 6/2016, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada no dia 16 de Março de 2016;

- Acta Nº 24/2016, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada no dia 2 de Novembro de 2016.

#### **Assuntos para conhecimento:**

Não foi disponibilizada nenhuma documentação, para conhecimento do executivo.

#### **Informações dos Eleitos:**

Este Ponto, conforme artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é para intervenção dos eleitos, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal, tendo-se verificado as intervenções a que a seguir se faz referência.

A Vereadora Fátima Dias falou sobre a deliberação que, em devido tempo, foi aprovada neste executivo, sobre a realização de reuniões descentralizadas nas freguesias e que não tem estado a ser cumprida, uma vez que as mesmas não se têm realizado, havendo até o caso da freguesia de Montalvão, na qual e ao longo deste mandato, apenas uma lá teve lugar, propondo que se elabore um calendário neste sentido. Disse que estava agradada com duas iniciativas que tiveram, muito recentemente, lugar no concelho de Nisa, as quais classificou de positivas e que foram, a realização do III Trail Running Vila de Nisa e as cerimónias das comemorações do 100º Aniversário dos Bombeiros Voluntários de Nisa. Solicitou que fossem disponibilizadas aos eleitos, nos dias das reuniões de câmara, água que não seja da rede.

O Vereador José Dinis Semedo informou que, relativamente à aparelhagem que se usa para a gravação das reuniões de câmara, há uma junta de freguesia do concelho que está na disposição de patrocinar a aquisição de uma. Sobre o que a Presidente da Câmara por vezes refere, relativamente ao facto de defender Vila Velha de Rodão e os postos de trabalho que lá foram disponibilizados a inúmeros trabalhadores idos do concelho de Nisa, solicitou que ficasse registado em acta que, por diversas vezes e por várias forças políticas, foi convidado para ser candidato à respectiva câmara municipal.

### **Ponto Nº 3 - TESOUR - Deliberação Nº 350/2016**

#### **Resumo Diário de Tesouraria.**

O Executivo reunido aprova por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria nº 211, referente ao dia 7 de Novembro de 2016, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 2.834.962,87€ (dois milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois euros e oitenta e sete cêntimos);
- Operações não orçamentais: 282.129,49€ (duzentos e oitenta e dois mil, cento e vinte e nove euros e quarenta e nove cêntimos).

### **Ponto Nº 4 - GA - Deliberação Nº 351/2016**

#### **Atribuição da Medalha de Honra do Município à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntário de Nisa.**

Determina o Regulamento Municipal de Atribuição de Insígnias e Medalhas, em vigor no Município de Nisa, que a Medalha de Honra foi instituída para *“agraciar pessoas singulares ou colectivas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras que se hajam destacado por serviços distintos e altamente meritórios, duradouramente prestados à Autarquia ou à população e cujo nome, por este facto, se torne intrinsecamente ligados ao Município de Nisa”* e que a mesma será atribuída nos termos de deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal e a sua entrega efectuada em sessão pública solene, convocada para o efeito pela Presidente da Câmara Municipal.

Nestes termos e tendo em conta o conteúdo da Proposta da Presidência Nº 8/2016, datada do dia 11 de Novembro de 2016, do Gabinete de Apoio, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade o seguinte:

- A atribuição da Medalha de Honra do Município de Nisa à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nisa, no âmbito das comemorações da passagem do 100º Aniversário, que ocorre neste mês de Novembro, dos Bombeiros Voluntários de Nisa, tendo em conta o trabalho altamente meritório, desenvolvido ao longo de um século, na defesa e na protecção de pessoas e bens, salvando vidas, menorizando sofrimento, evitando e prevenindo prejuízos que, sem a sua acção, pronta e eficaz e profundamente solidária, atingiriam proporções incalculáveis;



- Que a entrega da referida Medalha de Honra seja efectuada na Sessão Solene das comemorações do 25 de Abril de 2017, conjugando-se, assim, a conquista do Poder Local Democrático com a distinção de uma instituição intrinsecamente ligada ao nome do Município, com trabalho voluntarioso prestado à população do concelho de Nisa e à Autarquia Nisense.

**Ponto Nº 5 - SF - Deliberação Nº 352/2016**

**15ª Alteração às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2016. Ratificação**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 103/2016, datada do dia 4 de Novembro de 2016, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, com data do supra referido dia 4 de Novembro e através do qual foi autorizada a realização da 15ª Alteração às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2016, nos termos da alínea d) do nº 1 do artº 33º da anteriormente mencionada Lei nº 75/2013, que tem enquadramento técnico no Ponto Nº 8.3.2.1 do POCAL e apresenta um valor de 15.120,00€ em reforços.

**Ponto Nº 6 - SF - Deliberação Nº 353/2016**

**17ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2016. Ratificação.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 104/2016, datada do dia 4 de Novembro de 2016, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, com data do supra referido dia 4 de Novembro e através do qual foi autorizada a realização da 17ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2016, nos termos da alínea d) do nº 1 do artº 33º da anteriormente mencionada Lei nº 75/2013, que tem enquadramento técnico no Ponto Nº 8.3.1.5 do POCAL e apresenta um valor de 15.120,00€, tanto em reforços, como em deduções.

**Ponto Nº 7 - SF - Deliberação Nº 354/2016**

**2ª Revisão às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2016.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 106/2016, datada do dia 14 de Novembro de 2016, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade:

- A 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2016, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual tem enquadramento técnico no Ponto Nº 8.3.2.2 do POCAL e apresenta, em Plano Plurianual de Investimentos, um valor de 215.283,00€ em reforços e 110.773,00€ em deduções;

- Remeter à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para cumprimento do disposto da alínea a) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

**Ponto Nº 8 - SF - Deliberação Nº 355/2016**

**2ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2016.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 107/2016, datada do dia 14 de Novembro de 2016, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade:



- A 2ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2016, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que tem enquadramento técnico no Ponto Nº 8.3.1.4 do POCAL e apresenta, em Receita de Capital, um valor de 116.462,00€ em reforços e em Despesa de Capital, 116.462,00€ em reforços;

- Remeter à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para cumprimento do disposto da alínea a) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

**Ponto Nº 9 - OP - Deliberação Nº 356/2016**

**Minuta da Adenda ao Contrato da Empreitada de “Valorização Patrimonial e Arranjo Paisagístico dos Largos do Cruzeiro e do Calvário, em Alpalhão - Largo do Cruzeiro”.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida em 7 de Setembro de 2016 e através da Deliberação Nº 309/2016, aprovou a alteração do plano de trabalhos e cronograma financeiro da obra supra identificada, conforme proposta da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Nestes termos e tendo em vista a redução do respectivo contrato escrito, nos termos do artº 94º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 54/2016, datada do dia 10 de Novembro de 2016, da Oficial Público, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa e para cumprimento do disposto no nº 1 do artº 98º do já mencionado Código dos Contratos Públicos, aprova, por unanimidade, a Minuta da Adenda ao Contrato da Empreitada de “Valorização Patrimonial e Arranjo Paisagístico dos Largos do Cruzeiro e do Calvário, em Alpalhão - Largo do Cruzeiro”.

**Ponto Nº 10 - GPDE - Deliberação Nº 357/2016**

**Construção do Novo Centro de Saúde de Nisa - Protocolo com a ULSNA-Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano.**

Sobre o assunto referido em epígrafe e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 63/2016, datada do dia 11 de Novembro de 2016, do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o Protocolo de Colaboração entre o Município de Nisa e a ULSNA-Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, tendo em vista a formalização de candidatura para a construção do Novo Centro de Saúde de Nisa, logo que se verifique a publicação do respectivo aviso.

**Ponto Nº 11 - SSC - Deliberação Nº 358/2016**

**Aquisição de livros de actividades para o Pré-Escolar de Alpalhão e Nisa - Ano Lectivo de 2016/2017.**

Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 310/2016, datada do dia 10 de Novembro de 2016, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Educação e Qualificação, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

- Disponibilizar, para aquisição de livros de actividades para o Pré-Escolar de Alpalhão e Nisa - Ano Lectivo de 2016/2017, as verbas a seguir indicadas:

. 224.85€ para o Pré-Escolar de Alpalhão;

. 689,54€ para o Pré-Escolar de Nisa;

- Sob proposta verbal da Presidente da Câmara e para que sejam criadas condições iguais para todos os Pré-Escolares, compensar monetariamente a Associação APTOS de Tolosa, uma vez que a mesma já procedeu à aquisição dos mesmos livros.



**Ponto Nº 12 - SSC - Deliberação Nº 359/2016**

**Apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nisa. Disponibilização do Cine-Teatro. Ratificação.**

Sobre o assunto em epígrafe e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 309/2016, com data de 8 de Novembro de 2016, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Cultura e Turismo, a Câmara Municipal de Nisa reunida ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho do Vice-Presidente da Câmara, com data do dia 9 de Novembro de 2016 e proferido naquela informação/proposta, através do qual foi decidido disponibilizar o Cine-Teatro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nisa no dia 12 do referido e corrente mês de Novembro, com isenção de pagamento das taxas previstas, para a realização da sessão evocativa do 100º Aniversário da Corporação.

**Ponto Nº 13 - SCPP - Deliberação Nº 360/2016**

**Disponibilização de instalações (uma sala) do edifício da Escola EB1 de Nisa (Escola do Convento), ao Rancho das Cantarinhas de Nisa - Contrato de comodato.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal e as informações prestadas pelos serviços respectivos, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 267/2016, com data de 14 de Novembro de 2016, da Secção de Contratualização Pública e Património e cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a celebração de um contrato de comodato, com o Rancho das Cantarinhas de Nisa, para disponibilização a esta associação, de uma sala do edifício da Escola EB1 de Nisa (Escola do Convento), propriedade do Município, nas condições enumeradas e descritas naquela informação/proposta.

**Ponto Nº 14 - SSC - Deliberação Nº 361/2016**

**Disponibilização do Centro Cultural de Alpalhão, Prof. José Maria Moura, à Comissão Concelhia de Nisa do Partido Socialista. Ratificação.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal e as informações prestadas pelos serviços respectivos, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 11 de Novembro corrente, proferido na Informação/Proposta Nº 313/2016, com data de 10 de Novembro de 2016, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Cultura e Turismo, através do qual foi autorizada a cedência da sala polivalente do Centro Cultural de Alpalhão, Prof. José Maria Moura, à Comissão Concelhia de Nisa do Partido Socialista, no dia 11 do já mencionado e corrente mês de Novembro.

A Presidente da Câmara, por ser a presidente daquela comissão concelhia, declarou-se impedida de discutir e aprovar este assunto, tendo-se ausentado da sala.

**Ponto Nº 15 - SSC - Deliberação Nº 362/2016**

**Disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa.**

Sobre o assunto acima referido, tendo em conta o pedido entrado na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 311/2016, datada de 11 de Novembro de 2016, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Cultura e Turismo, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que se disponibilize transporte do Município ao Centro de Artesanato de Nisa, para deslocação das artesãs e respectivo material a Lisboa, nos dias 17 (ir levar) e 19 (ir buscar) do corrente mês de Novembro, a fim de poderem participar, como tem acontecido, no Bazar do Corpo Diplomático.

**Ponto Nº 16 - DOTSM - Deliberação Nº 363/2016**

**Pedido da Câmara Municipal de Portel para afixação de pendões publicitários na via pública, na área do Concelho de Nisa.**

Tendo em conta o pedido apresentado pela Câmara Municipal de Portel, através do seu Ofício Nº 1718, com data de 27 de Outubro de 2016, sobre o assunto acima referido e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 543/2016, datada do dia 9 de Novembro em curso, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, autorizar a supra mencionada câmara municipal a afixar, na via pública e na área do Concelho de Nisa, pendões publicitários alusivos à “Feira do Montado 2016”, pela mesma organizada, com isenção de pagamento das taxas devidas, nos termos do disposto no artº 7º do Projecto de Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Nisa.

**Ponto Nº 17 - DOTSM - Deliberação Nº 364/2016**

**Processo de Loteamento Nº 2/2002 da Lage do Marco, em Nisa-Valor referente à área não cedida para integração no domínio privado da Câmara.**

Sobre o assunto a que acima se faz referência, tendo por base o relatório da comissão de vistorias para avaliação do valor correspondente à área não cedida para integração no domínio privado da Câmara, datado de 28 de Outubro de 2016, do Processo de Loteamento Nº 2/2002, da Lage do Marco, em Nisa, cuja promotora é a Construnisa-Sociedade de Construções, Lda e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 551/2016, com data de 11 de Novembro corrente, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, aceitar o valor de 312,00€, correspondente à área de 15,60m<sup>2</sup>, calculada nos termos do Ponto 3 do artº 22º do RMOU e prevista no Ponto 2 - alínea a) do mesmo artigo.

**Ponto Nº 18 - GA - Deliberação Nº 365/2016**

**Atribuição de subsídio ao Agrupamento de Escolas de Nisa**

Tendo em conta o conteúdo da Proposta da Presidência Nº 7/2016, do Gabinete de Apoio, datada de 10 de Novembro de 2016, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara, Vereador Francisco Cardoso, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a atribuição de um subsídio ao Agrupamento de Escolas de Nisa, do valor de 3.600,00€, como compensação pelos gastos suportados pelo referido agrupamento com a facturação da EDP, nos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2015, período em que decorreram as obras dos arranjos exteriores do novo Centro Escolar de Nisa.

**Ponto Nº 19 - GA - Deliberação Nº 366/2016**

**Apoio em transporte municipal à Junta de Freguesia de Montalvão**

Sobre o assunto acima referido, tendo em conta o pedido entrado na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 69/2016, datada de 7 de Novembro de 2016, do Gabinete de Apoio, subscrita pela respectiva Secretária, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que se disponibilize transporte à Junta de Freguesia de Montalvão, para um passeio de naturais e residentes na freguesia à Quinta dos Loridos/Bombarral, no dia 19 de Novembro em curso.

**Ponto Nº 20 - SEA - Deliberação Nº 367/2016**

**Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.**

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.



### Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 16h00.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 7 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

(Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL  
Acta presente em Reunião Ordinária, realizada em 7  
de Dezembro de 2016 e aprovada por unanimidade.  
- Favor: 5 votos | - Contra: 0 votos | - Abstenção: 0 votos